

CONTRATO DE LICENÇA DE USO

CONTRATADA

FIREHO BRASIL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Afonso Pena, nº 79, na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 37968-00, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.548.991/0001-19, inscrição estadual – isento, neste ato representada pela Sra. Wandaeleusa Guidorizzi, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Afonso Pena, 79, centro em Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, empresa **CONTRATADA**, e;

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICE, pessoa jurídica de direito privado de caráter assistencial, com sede a Rua Benedita Sanson Labronice, nº 149, Chácara Labronice na cidade de Boituva, Estado de São Paulo - SP, CEP 18550-000 devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob nº 45.484.383/0001-59**, inscrição estadual isenta neste ato representada pelo seu presidente (a) Rosemar Cordeiro Alves Gasperini, inscrito no RG nº 13.707.207-7 e no CPF nº 182.897.078-60 denominada CONTRATANTE.

OBJETO: Contrato para licença de uso do software, denominado; NotaBê, que gerencia por completo a Nota Fiscal Paulista.

PRAZO: A presente contratação será de 06 (seis meses).

FORMA DE PAGAMENTO: As partes firmam o pagamento mensal de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para licença de uso do software, produto de alto custo de desenvolvimento de inovadora tecnologia de informação, com vencimento **dia 20** de cada mês, via boleto bancário de titularidade da contratada.

RENOVAÇÃO: A renovação será feita em comum acordo entre as partes.

RESCISÃO: O presente poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem qualquer ônus, mediante notificação, bem como na hipótese de interrupção ou suspensão dos serviços da Nota Fiscal Paulista, a rescisão será automática.

DISPOSIÇÕES GERAIS: **1-** A CONTRATADA declara estar em plena conformidade com todas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), bem como com a legislação brasileira aplicável à proteção de dados e às melhores práticas de mercado relacionadas à segurança da informação. **2-** Não nos responsabilizamos pela remessa das notas fiscais, no caso de inadimplência do CONTRATANTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Sendo a propriedade do software exclusiva da CONTRATADA, é, terminantemente, proibido sua venda, redistribuição ou repasse a terceiros.

Assim, eivadas de boa-fé e transparência negocial, as partes firmam o presente, com caráter irrevogável e irretratável, em duas vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo- SP, 19 agosto de 2025.

CONTRATADA:

FIREHO BRASIL SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE:

HOSPITAL SÃO LUIZ

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ | CPF: _____ | Ass: _____

Nome: _____ | CPF: _____ | Ass: _____